



PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data (aaaa/mm/dd) 20 17 / 11 / 23

Proposta n.º _____ da Ordem de Trabalhos do Edital N.º _____ / _____

Aprovada

Por maioria Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º _____ / _____
O Secretário

Reprovada

Proposta

Presidência Pelouro Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos

Unidade orgânica: **Departamento do Planeamento, Mobilidade e Urbanismo**

Assunto: **Apoio financeiro à Associação de Bacelos de Gaio para realização de obras de conservação em imóvel municipal. Aprovação.**

Processo N.º **13/M/2016**

Considerando:

1 – O Grupo de Moradores e Amigos de Bacelos de Gaio requereu a utilização da casa devoluta sita no terreno, com a área de 27.570 m², que confronta a noroeste e sudoeste com a Rua Jorge Peixinho, a nordeste com a Rua Luciano Freire e a sudeste com a Av. 1 de Junho, em Lugar de Bacelos de Gaio, União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, para a realização de atividades recreativas, culturais e sociais, para o apoio à prática desportiva e para arrumos;

2 – Pela Deliberação de Câmara n.º 244/2017, tomada na reunião ordinária de 20 de julho de 2017, foi aprovada a celebração de um contrato de comodato entre o Município do Seixal e a Associação Bacelos de Gaio;

3 – No dia 13 de setembro p.p. foi outorgado o contrato de comodato identificado no considerando antecedente – Contrato n.º 116/2017;

4 – Para cumprimento do objeto do contrato de comodato em referência, i.e., a “realização de atividades recreativas, culturais e sociais, para o apoio à prática desportiva e para arrumos”, bem como para que seja garantida a segurança dos seus utilizadores, a Associação Bacelos de Gaio terá de realizar obras de conservação na casa devoluta;

5 – A realização de obras no imóvel municipal em apreço, bem como a prossecução dos objetivos da Associação Bacelos de Gaio, promovem a qualificação do parque central da Urbanização Bacelos de Gaio e os princípios que norteiam o Município na gestão do seu domínio público e privado;

Proponho:

Nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a aprovação de apoio financeiro à Associação Bacelos de Gaio, no montante de € 2.000 (dois mil euros), para a realização de obras de conservação no imóvel municipal sito no terreno, com a área de 27.570 m², que confronta a noroeste e sudoeste com a Rua Jorge Peixinho, a nordeste com a Rua Luciano Freire e a



PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária

Data (aaaa/mm/dd) 2017/11/23

Proposta n.º _____ da Ordem de Trabalhos do Edital N.º _____ / _____

sudeste com a Av. 1 de Junho, em Lugar de Bacelos de Gaio, União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires.

O Vereador do Pelouro,


Jorge Gonçalves

Aprovada em minuta, em reunião de _____ - _____, para efeitos do disposto no n.º 3 do art. 57º, do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário